

Aplicação da Acessibilidade Digital por Discriminação da T■HEK — o Caminho Turco, Orientado por Queixas, para o Design Inclusivo

Digital Inclusion · Boa prática · Turquia

Pontuação de qualidade: 48/100

Força da evidência: Moderada

Sumário

Ao abrigo da Lei n.º 5378 e da Circular 2025/10, o organismo turco T■HEK trata um sítio inacessível como discriminação em razão da deficiência — a coima de 204.285 liras à plataforma GA■N mostra um regime jovem, com dentes reais, mas historial ainda limitado.

Dimensões-chave

Dimensão	Pontuação
Innovation level	2/5
Sustainability (ongoing)	1/1
Evaluation evidence	1/1
Demonstrated reach	0/1
Documented learning	0/1

Avaliado por C-NAPSE

Fontes de dados

C-NAPSE web research — acedido a 2026-08-21

Türkiye ■nsan Haklar■ ve E■itlik Kurumu (T■HEK) — acedido a 2026-08-21

T■HEK press statement on Presidential Circular 2025/10 (digital accessibility) — acedido a 2026-08-21

News coverage: T■HEK fines inaccessible platform GA■N ■204,285 — acedido a 2026-08-21

Citar — Evidoria. *Aplicação da Acessibilidade Digital por Discriminação da T■HEK — o Caminho Turco, Orientado por Queixas, para o Design Inclusivo*. ID persistente: 246307a8-1ce1-4198-a370-239e0d4842a3.